



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001023

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 042, de 21 de janeiro de 2025.

Atualiza o valor do auxílio-alimentação no âmbito da Administração Pública Municipal, concedido nos termos do Decreto Municipal nº. 5.237/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei 1.266, de 20 de janeiro de 2025 e do Decreto nº. 5.237, de 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o valor do auxílio-alimentação de R\$ 50,00 (cinquenta reais), passando para R\$ 70,00 (setenta reais), destinado a subsidiar as despesas com refeição durante o dia dos servidores da Administração Pública Municipal, ocupante de cargos ou funções que se encontrarem em regime de execução de trabalho intensificado, excepcional e extraordinário que justifique a devida concessão de acordo estabelecido no Decreto nº. 5.237/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 21 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal